

Belo Horizonte, 26 de Julho de 2022.

Ofício nº 54/2022/EY

Ao
Comitê Interfederativo - CIF
A/C: Sr. Thiago Carrion
Presidente Suplente do Comitê Interfederativo
SCEN Trecho 2, Edifício Sede do Ibama, Caixa Postal nº 09566, Brasília/DF.
CEP: 70818-900

À
Câmara Técnica de Infraestrutura
C/C: ILMO. Sra. Ana Luiza de Aguiar
Secretaria de Estado de Minas Gerais de Infraestrutura e Mobilidade e Coordenador da Câmara
Técnica de Infraestrutura
Rodovia Papa João Paulo II, 4143 - 7º andar do Edifício Minas - Bairro Serra Verde - Cidade
Administrativa, Belo Horizonte/MG.
CEP: 31630-900

Referência: Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas
entre Fundão e Candonga previsto nas cláusulas 82 a 88 do Termo de Transação e Ajustamento
de Conduta (TTAC).

Assunto: Entrega do documento denominado Procedimentos de Asseguração Individual (PAI)
emitido pela EY referente aos procedimentos planejados para o ciclo 05 de acompanhamento
do Programa de Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre
Fundão e Candonga (PG010).

Prezado(a) Senhor(a),

Em consonância com as atividades previstas pela Auditoria Independente no âmbito do Termo
de Transação e Ajustamento de Conduta (TTAC), no Termo de Ajustamento de Conduta (TAC
Governança) e conforme deliberação número 38 que aprova o Procedimento Operacional
Padrão (POP) apresentado pela EY, segue anexo a este ofício:

- Procedimentos de Asseguração Individual (PAI) emitido pela EY referente aos
procedimentos planejados para o ciclo 05 de acompanhamento do Programa de
Recuperação das Demais Comunidades e Infraestruturas Impactadas entre Fundão e
Candonga (PG010) - Emissão: julho/2022.

A divulgação do documento a seguir para uso externo ou para terceiros somente poderá ser
realizada desde que a sua publicação considere a divulgação integral das informações contidas
neste relatório, e somente após a emissão da versão final do documento pela EY, sendo vedada
a sua distribuição parcial ou em partes.

Nos colocamos à disposição para esclarecimentos.

Marco Antônio de Araújo
Sócio
EY